

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Aos Vinte e um dias do mês de Outubro de Dois Mil e Quatorze, iniciada às nove horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sito à Rua Júlia da Costa, número trezentos e vinte e dois, Centro, foi realizada a quinquagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os conselheiros, Alekessandro Alves (Associação de Moradores do Jardim Esperança), João Rocha (Colônia de Pescadores Z-1), José Roberto da Rocha (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá – FAFIPAR), Jussara Matos Costa (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLOG), Mario Karuta (Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP), Priscila da Mata Cavalcante (Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR), Takashi Nakayama (Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR), também os representantes da Secretaria Municipal de Segurança – Guarda Civil Municipal Divisão de Guarda Marítima e Ambiental, Guardas Claudia Rabello, Gerson Nunes Pereira, Rafael dos Passos e Tatiane Gomes, funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Gustavo Luiz Alves e João Roberto Barros Maceno Silva e Camila Victoria Nascimento (Secretária Executiva) e o Vice Presidente Eloir Martins (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP). O Vice Presidente Eloir iniciou a reunião, lendo um ofício do Presidente Ricardo, informando que devido a compromissos administrativo não poderia estar presente nesta reunião, desculpando-se pela ausência. Foi solicitado a assinatura complementares nas atas já produzidas para fim de regularização e então arquivamento. Como não consta nenhum processo em pauta, o vice-presidente liberou a palavra. Esta foi solicitada pela Promotora de Justiça Priscila, quanto à situação do atendimento veterinário da SEMMA, informando ser crime, já que atualmente existe o acúmulo de lixo tóxico e que já foi expedida uma recomendação 012/2014, com data de 03.10.2014 para que haja manifestação em até 15 dias quanto a esta situação. Informa também que até o presente momento esta recomendação foi vagamente respondida. A Promotora de Justiça Priscila informa que a clínica veterinária tem obrigação de se reportar à polícia e ao Ministério Público do Estado do Paraná quanto às situações de maus tratos e que qualquer agente público que obstar problema, será reportado (clínica veterinária ou funcionário). Sugere que a SEMMA publique na clínica veterinária que o serviço é público e que o atendimento é gratuito e ninguém deve ter tratamento indiscriminado. Publicar também que não são efetuadas cirurgias veterinárias. Em seguida a Promotora de Justiça Priscila sugere que sejam publicados os deveres da clínica, informações sobre crime de desacato, crime de maus tratos e se possível divulgar em rádio, internet e via impressa. Em seguida, o Chefe da Divisão Ambiental da Guarda Municipal Gerson Nunes, solicita a palavra e orientação do COMMA quanto à situação da Guarda Municipal – GM. A ideia principal é obter uma orientação do COMMA quanto aos limites de atuação da Guarda, com o relato de que este setor está sofrendo ação e pressão política devido às ações efetuadas para conter invasões. Houve manifestação de vereadores em tribuna com agravo à Guarda. O GM Nunes informou que a Guarda foi treinada pela Polícia Militar Ambiental, fez estágio no Centro de Operação do Exército Brasileiro, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Ambiental do Paraná e corpo técnico da SEMMA. Ainda em relato do GM Nunes, conforme a Lei nº 13022/2014, que dispõe sobre o Estatuto das Guardas Municipais, no artigo 5º, inciso 7, tem como obrigação proteger patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, o GM continua a fala com a informação de que a deve haver a integração com as demais políticas administrativas municipais. O GM Nunes informa que teve o cuidado de verificar as leis pertinentes às ações de guardas municipais em todas as esferas administrativas, e que a Guarda tem base jurídica em Lei federal para tomada de decisão, embargo e interdição e que então a situação é encaminhada para a SEMMA – Setor técnico. A Promotora de Justiça Priscila pergunta se a GM lavra Auto de Infração e o GM Nunes responde que é feito um Auto de Constatação, com um ofício que é encaminhado para a delegacia de polícia e outro para a SEMMA para que o Setor responsável lavre o Auto de Infração. A Promotora de Justiça Priscila então retoma o assunto da exposição por vereador quanto à GM na Câmara e solicita o nome do vereador e o GM Nunes pede que seja solicitada cópia da ata do dia 14 de outubro de 2014, no qual consta esta informação. O Conselheiro José Roberto (FAFIPAR) diz que se o vereador se manifestou na plenária, esta informação não é confidencial. A Conselheira Jussara (SEMPLOG) diz que deve ser feito um processo administrativo para verificar o poder de atuação da Guarda com embasamento jurídico para a tomada de decisões e posicionamentos oficiais. A Promotora de Justiça Priscila divide em duas partes seu comentário, a primeira é

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

quanto ao desserviço de eleitos pelo público que estão gerando conflitos de ações e em segundo ponto, solicita o levantamento da legislação e situações semelhantes em âmbito estadual. Continua a fala, informando que o convênio com a SEMMA, em âmbito técnico, promove autonomia à GM. O Vice Presidente Eloir perguntou qual conteúdo da manifestação do vereador na Câmara e foi respondido pelo GM Nunes que soube ser baseado em duas ações de embargo e citando ter ocorrido prova de abuso de autoridade. O Vice Presidente então pergunta se estas manifestações constam em ata da sessão da Câmara e o GM Nunes então sugere que o COMMA encaminhe ofício à Câmara solicitando cópia da ata da reunião do dia 14 de outubro de 2014, sugestão acatada por todos os conselheiros presentes. Há então uma apresentação com fotografias que fazem parte do banco de dados da Guarda quanto às ações realizadas e após, o Conselheiro Mário (SEMOP) diz que o trabalho deve ser mantido mas que sugere a regulamentação das atribuições da Guarda Municipal e o GM Nunes informa que o que deve ficar esclarecido são as atribuições da Guarda Municipal, das Fiscalizações da SEMMA e do SEMUR. O Vice Presidente Eloir então elogia a atuação da Guarda Municipal e cede a palavra ao Biólogo João Roberto, que inicia sugerindo que a Procuradoria Jurídica Ambiental faça o levantamento da legislação, que o COMMA encaminhe ofício solicitando cópia da ata do referido dia de sessão da Câmara e se possível à edição sonora e a reativação da criação da Comissão sugerida na 1ª Reunião Extraordinária ocorrida em julho. Informa que com a criação da comissão, feito o levantamento da legislação pertinente, utilizar publicidade aos problemas vivenciados pela cidade e pelos órgãos envolvidos. João Roberto ainda sugere que a reunião para a criação da Comissão seja feita em conjunto na próxima reunião. Não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, pelo Vice Presidente então é, encerrada a quinquagésima oitava reunião do COMMA.


Camila Victoria Nascimento


Eloir Martins
Vice Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Alekesandro Alves
Associação de Moradores
do Jardim Esperança


João Rocha
Colônia de Pescadores Z-1

José Roberto da Rocha
Faculdade Estadual de
Filosofia, Ciências e Letras de
Paranaguá
FAFIPAR


Jussara Matos Costa
Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e
Gestão
SEMPLOG


Mário Karuta
Secretaria Municipal de Obras
Públicas
SEMOP

Priscila da Mata Cavalcante
Ministério Público do Estado
do Paraná
MPE


Takashi Nakayama
Secretaria Municipal de Urbanismo
SEMUR

Gerson Nunes Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Segurança
Guarda Civil Municipal – Divisão de Guarda Marítima e Ambiental